



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 7/2025 - PRES/DG/ASSESUA

Reunião	PopRuaJud
Participantes	Lia Maria Araújo Lopes, TRE/RO; Solange Mendes Garcia, TRE/RO; Marilene Pereira Ceni, TRE/RO; José Gustavo Moraes Moura, TRE/RO; Isair Antonio Fernandes, TJRO; Karla Steckert Victório, Nupemec/TJRO; Luana Aguiar Ferreira, Justiça Federal; Jaife da Silva Chaves, TJRO; Plinio Martins de Oliveira, TRE/RO; Jaidê Rabelo Bento, TRE/RO; Erik Vinícius de Almeida Montenegro, TRE/RO; Carlos Lara, TRE/RO; Álisson Hahn, TRE/RO; Cláudia de Souza Nunes Passos, TRE/RO; Audarzean Santana da Silva, Juiz de Direito, TJRO; Isair Antonio Fernandes, CEJUSC; Socorro Maria Coelho Soares, TRERO; Erika Rodrigues Ribeiro, TRE; João Paulo Rodrigues de Lima, TRERO; Jhonatha Souza Fonseca, TRE RO; Maria Rafaella Roysal Fontenelle, TRE-RO; Maria do Socorro Leite Fereira, SEMASF; Marinalda do Nascimento Lopes, TJRO; Wanderléa Lessa Mariaca, TRE/RO; Lucília Muniz de Queiroz, Secretária da SEMASF.
Data/Hora:	Início: 05/02/2025, das 12h às 13h.
Pauta	Definição do calendário de ações e atendimentos e Criação de comitê multisetorial, em conformidade com a Resolução CNJ nº 605/2024. Após cumprimentar os presentes, a Diretora-Geral do TRE-RO Lia Maria deu início à reunião informando a pauta. Dessa forma, explicou que a Resolução CNJ nº 605/2024, que alterou a Resolução CNJ nº 425/2021, ampliou as atividades do comitê e definiu algumas diretrizes para organização, como a definição de um único comitê estadual, a coordenação alternativa e a realização de pelo menos duas ações ao ano. Nesse sentido, propôs: 1. Definição dos membros do comitê, sendo os do TRE os mesmos que já estão no grupo de WhatsApp "Resolução 425 CNJ - Pop rua". Para formalização, sugeriu o modelo documental de Portaria Conjunta, a qual seria disonibilizada pelo TRE-RO até o dia 14 de fevereiro. 2. Oportunamente, já marcar as datas para os multirões de 2025, sendo sugerido os meses de abril e setembro. Na sequência, o Juiz de Direito Audarzean afirmou que a partir de 10 de abril haverá o evento "Justiça Rápida" no âmbito do TJRO, de forma que em abril só haveria possibilidade para o TJRO na primeira semana. Luana Aguiar, da Justiça Federal, destacou a impossibilidade da SJRO participar nos dias 04, 05 e 25 de abril e segunda quinzena de maio. Posteriormente, Karla Steckert, do TJRO, destacou a necessidade de se

Discussões	realizar uma ação anterior aos atendimentos gerais para emissão de documentos de identificação e certidão de nascimento, documentos necessários para os demais atendimentos. Após discussões, foi definido a data de 09/05/2025 para primeira ação e a data de 04/09/2025 para a segunda ação; Em seguida, Lia Maria frisou a necessidade de se criar o comitê interinstitucional, conforme determinação da Resolução CNJ nº 605/2024. Para tanto, sugeriu uma Portaria Conjunta, a qual a minuta será enviada até o dia 14 de fevereiro no grupo de WhatsApp "Resolução 425 CNJ - Pop rua", na medida em que a portaria é de 13 de dezembro e previu um prazo de 120 dias corridos para a criação do comitê. Audarzean argumentou que o TJRO já possui um comitê interinstitucional, contudo não via óbice para integrar o comitê geral. Diante disso, foi aceita a proposta de criação do Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do Poder Judiciário, nos termos propostos pela Diretora-Geral do TRE-RO, Lia Maria Araújo Lopes. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada.
Deliberações	1) Datas das ações: 09/05/2025 e 04/09/2025; 2) Criação do Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, nos termos do art. 36-A, da Resolução CNJ nº 425/2021, alterada pela Resolução CNJ nº 605/2024. Para isso, será enviado pelo TRE-RO minuta de portaria conjunta no grupo de WhatsApp "Resolução 425 CNJ - Pop Rua Jud" até o dia 14 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a) Chefe**, em 07/02/2025, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JHONATHA SOUZA FONSECA, Técnico Judiciário**, em 10/02/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Moraes Moura, Técnico Judiciário**, em 10/02/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA RODRIGUES RIBEIRO, Chefe de Núcleo**, em 10/02/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA, Chefe de Cartório**, em 10/02/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LARA SANTOS, Técnico Judiciário**, em 12/02/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEA LESSA MARIACA, Oficial de Gabinete**, em 12/02/2025, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Álisson Hahn, Assistente**, em 12/02/2025, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIDÊ RABELO BENTO, Chefe de Núcleo**, em 13/02/2025, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIK VINÍCIUS DE ALMEIDA MONTENEGRO, Analista Judiciário**, em 13/02/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA DE SOUZA NUNES PASSOS, Chefe de Núcleo**, em 17/02/2025, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1322292** e o código CRC **496CF68F**.